



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 035/87

Suplementa Dotações do Orçamento Vigente

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, faço saber que à Câmara Municipal de São Mateus, aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de um crédito suplementar, num total de Cz\$ 31.200.000,00 (trinta e hum milhões e duzentos mil cruzados), para reforço das dotações do orçamento do município de São Mateus, que discrimina:

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal

01010012.001 - Ação Legislativa

3.1.3.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cz\$ 1.600.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cz\$ 200.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cz\$ 1.200.000,00

GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do Prefeito

03070202.002 - Supervisão e Coord. Superior

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cz\$ 264.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cz\$ 100.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cz\$ 200.000,00

03070332.002 - Divulgação Oficial

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cz\$ 150.000,00

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

Continuação da Lei nº 035/87

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Secretaria Municipal de Gabinete

03070202.004 - Supervisão e Coord. Superior

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cz\$ 112.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cz\$ 105.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cz\$ 50.000,00

PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

03070202.005 - Supervisão e Coord. Superior

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cz\$ 112.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Gabinete do Secretário

03070202.006

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cz\$ 112.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cz\$ 90.000,00

DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE - ADMINISTRAÇÃO

03070212.007 - Administração Geral

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cz\$ 309.000,00

3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....Cz\$ 10.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cz\$ 30.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cz\$ 200.000,00

DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE - TRANSPORTES

16885342.008 - Estradas Vicinais

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

Continuação da Lei nº 035/87

3.1.1.0 - Pessoal		
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cz\$	680.000,00	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....Cz\$	60.000,00	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cz\$	580.000,00	
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos		
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....Cz\$	10.000,00	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cz\$	300.000,00	
16885341.002 - Estradas Vicinais		
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cz\$	40.000,00	
16885342.008 - Estradas Vicinais		
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....Cz\$	150.000,00	

DIVISÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO

03070212.009 - Administração Geral

3.1.1.0 - Pessoal		
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cz\$	60.000,00	
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cz\$	10.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Gabinete do Secretário

3.1.1.0 - Pessoal		
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cz\$	67.500,00	

DIVISÃO DE PESSOAL

03070212.011 - Administração Geral

3.1.1.0 - Pessoal		
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cz\$	210.000,00	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....Cz\$	28.000,00	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cz\$	10.000,00	
15824952.014 - Prev. Social Inativos e Pensionistas		
3.2.5.0 - Transferências a Pessoas		

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

Continuação da Lei nº 035/87

3.2.5.1 - Inativos.....Cz\$	207.000,00
3.2.5.2 - Pensionistas.....Cz\$	43.800,00
15824942.012 - Prev. Social ao Servidor Público	
3.2.5.0 - Transferencias à Pessoas	
3.2.5.3 - Salário Família.....Cz\$	50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Gabinete do Secretário

03080202.017 - Supervisão e Coord. Superior

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cz\$ 112.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....Cz\$ 95.000,00

DIVISÃO DA RECEITA

03080302.019 - Administração de Receitas

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cz\$ 190.000,00

3.1.2.0 - Material de ConsumoCz\$ 20.000,00

DIVISÃO DE ARRECADACÃO

03080302.020 - Administração de Receitas

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cz\$ 462.000,00

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

03080322.021 - Controle Interno

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cz\$ 245.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cz\$ 40.000,00

DIVISÃO DO TESOUREO MUNICIPAL

03080302.022 - Administração de Receitas

3.1.1.0 - Pessoal

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

Continuação da Lei nº 035/87

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cz\$	48.000,00
3.2.6.0 - Encargos da Dívida Contratada	
3.2.6.6 - Encargos de Outras Dívidas.....Cz\$	15.000,00
03080331.006 - Dívida Interna	
4.3.5.0 - Amortização da Dívida Interna	
4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada.....Cz\$	117.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO SERVIÇOS URBANOS

Gabinete do Secretário

03070202.024 - Supervisão e Coord. Superior

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cz\$	111.200,00
----------------------------------	------------

DIVISÃO DE OBRAS

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cz\$	1.400.000,00
----------------------------------	--------------

3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....Cz\$	180.000,00
---	------------

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cz\$	301.500,00
--	------------

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....Cz\$	80.000,00
---	-----------

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cz\$	900.000,00
---	------------

16915751.012 - Vias Urbanas

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cz\$	1.000.000,00
--	--------------

DIVISÃO DE CONSTRUÇÃO E CONTROLE

03070212.026 - Administração Geral

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cz\$	1.210.000,00
----------------------------------	--------------

3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....Cz\$	160.000,00
---	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Gabinete do Secretário

10070202.027 - Supervisão e Coord. Superior

3.1.1.0 - Pessoal

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

Continuação da Lei nº 035/87

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cz\$	100.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cz\$	10.000,00

LIMPEZA PÚBLICA

10603252.028 - Limpeza Pública

3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cz\$	2.150.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....Cz\$	359.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cz\$	500.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cz\$	150.000,00

MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS

10160962.029 - Sistema Dist. Prod. Agricola

3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cz\$	77.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....Cz\$	4.000,00

SETOR DE CEMITÉRIOS

10603262.030 - Serviços Funerários

3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cz\$	11.000,00

SETOR DE PARQUES E JARDINS

10603282.031 - Parques e Jardins

3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cz\$	96.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....Cz\$	21.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cz\$	5.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....Cz\$	5.000,00

SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

10603272.032 - Iluminação Pública

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

Continuação da Lei nº 035/87

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cz\$	100.000,00	
10603271.016 - Iluminação Pública		
4.3.3.0 - Transf. a Instituições Privadas		
4.3.3.1 - Auxílio p/ Despesas de Capital.....Cz\$	52,000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Gabinete do Secretário

04070202.033 - Supervisão e Coord. Superior

3.1.1.0 - Pessoal		
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cz\$	86.000,00	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cz\$	5.000,00	

DIVISÃO DA AGRICULTURA RURAL E URBANA

04140802.034 - Sementes e Mudanças

3.1.1.0 - Pessoal		
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cz\$	605.000,00	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....Cz\$	56.000,00	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cz\$	500.000,00	
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos		
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....Cz\$	20.000,00	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cz\$	150.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário

08071882.035 - Ensino Regular

3.1.1.0 - Pessoal		
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cz\$	800.000,00	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....Cz\$	5.000,00	

DIVISÃO DE ENSINO MUNICIPAL - 1º GRAU

08421882.038 - Ensino Regular

3.1.1.0 - Pessoal		
-------------------	--	--

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

Continuação da Lei nº 035/87

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cz\$	80.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cz\$	50.000,00

DIVISÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS

13754282.045 - Assist. Médica e Sanitária

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cz\$	1.370.000,00
----------------------------------	--------------

3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....Cz\$	90.000,00
---	-----------

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cz\$	350.000,00
--	------------

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....Cz\$	20.000,00
---	-----------

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cz\$	150.000,00
---	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Gabinete do Secretário

15070202.046 - Supervisão e Coord. Superior

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cz\$	245.000,00
----------------------------------	------------

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cz\$	200.000,00
---	------------

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

15814862.050 - Assistência Social Geral

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cz\$	200.000,00
---	------------

COORDENAÇÃO DAS CRECHES

15814832.051 - Assistência ao Menor

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cz\$	200.000,00
--	------------

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cz\$	100.000,00
---	------------

Total.....Cz\$ 31.200.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito constante do art. 1º, desta Lei advirá do excesso de arrecadação calculado nesta continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

Continuação da Lei nº 035/87

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cz\$	4.170.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....Cz\$	753.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cz\$	300.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....Cz\$	120.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cz\$	300.000,00
08421881.021 - Ensino Regular	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....Cz\$	480.000,00

DIVISÃO DE ENSINO MUNICIPAL - 2º GRAU

08431982.040 - Formação p/ Setor Terceiros

3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cz\$	1.180.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....Cz\$	185.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS REGIONAIS

Secretaria Municipal de Turismo e Eventos Regionais

11653632.041 - Promoção do Turismo

3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cz\$	286.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cz\$	50.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cz\$	400.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTOS

Secretaria Municipal de Cultura e Desportos

08842472.042 - Difusão Cultural

3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cz\$	17.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gabinete do Secretário

13070202.043 - Supervisão e Coord. Superior

3.1.1.0 - Pessoal

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

data, conforme art. 43 § 1º, Inciso II, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964,

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do Mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e sete (1987)

Wallas Batista Oliveira
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria desta Prefeitura, na data supra.

Rosângela Cosme
Secretaria Municipal
de Gabinete